

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021

Aditivo Nº: 01/2021
Processo Nº:152404/2021-SECULT
Contratante: Secretaria de Cultura e Turismo
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: Construtora Pentágono Ltda
CNPJ Nº 34.145.847/0001-86
Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato nº 05/2021
Vigência: 10/09/2021 a 27/02/2022
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.008.10900- Implantação e Recuperação de Equipamentos e Infraestrutura Turística - Elemento de Despesa 44.90.51 -Obras e Instalações da Fonte 24 -Elementos de Despesas 33.90.39 Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica para o exercício de 2021 - Fonte 0.01.00
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.
Data da autorização: 02/09/2021

Salvador, 02 de setembro de 2021

FABIO RIOS MOTA
Secretário

HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL

Nº 002/2021

Programa PRODETUR Salvador
Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Secretário de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos do parágrafo 5.2 das Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, GN 2350-9, decide homologar o resultado da Seleção de Consultor Individual nº 002/2021 que objetivou a contratação de consultor individual (CI) para apoiar a Unidade Coordenadora do Programa, Especialista em Projetos e Obras, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e adjudicar o objeto do Consultor Individual a Danilo Martins Marques, pelo valor global de R\$162.365,28 (cento e sessenta e dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Salvador, 02 de setembro de 2021.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 001/2021.

CONTRATO nº 421/2019.

PROCESSO: nº 158833/2021.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA -OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: O presente instrumento tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar de sua data de vencimento, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016, ficando mantido o valor global, correspondente à execução dos serviços previstos no Contrato n.º 421/2019, nos termos da proposta financeira apresentada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As partes concordam que o valor do contrato, ora prorrogado, encontra-se temporariamente reduzido em 30%, em razão do Aditivo nº 001/2020, enquanto vigentes as cláusulas que tratam da matéria no Decreto Municipal nº 32.347 de 14 de abril de 2020, passando ao montante de R\$113.437,74 (cento e treze mil quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Fonte: 0100; Tesouro; Projeto/Atividade: 250121- Manutenção dos Serviços Técnicos e Adm. da Saltur; Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2021.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.

Salvador, 02 de setembro de 2021.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2017

PROCESSO: nº 149112/2021.
OBJETO: O presente Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses o prazo contido na Cláusula Segunda do Contrato Original, tendo seu início contado a partir de 30/08/2021, conforme o quanto autorizado em Processo Administrativo nº 149112/2021.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 451010 UG FUNCIP, Gestão 45100, Evento 400001, Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP, Subação 250126, Natureza Despesa 33.90.39, Grupo Programação Financeira 012.
CONTRATADA: MIDA CLIP LTDA- EPP (CNPJ 04.476.582/001-38).
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II.
RESPONSÁVEL LEGAL: Morena Clara de Carvalho Garrido.

Gabinete da Secretária da SEMOP, em 30 de agosto de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 029/2021

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: B S SILVA

CNPJ: 13.327.986/0001-50

PROCESSO Nº: 149503/2021

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de combate de pragas e vetores urbanos.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 250104- Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0.1.00.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2021

PARECER Nº: 84/2021

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Virgílio Teixeira Daltro e Isaac Lemos Peixoto Filho

- Pela Contratada: BS Silva.

- Bartolomeu Souza Silva

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 07/2021

PROCESSO: Nº 79855/2021

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - CNPJ: 13.927.801/0011-10

CONTRATADA: TTC Engenharia de Tráfego e de Transportes Ltda. CNPJ: 52.562.972/0001-73

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na elaboração de estudos, anteprojeto de engenharia viária e complementos urbanísticos para o "Novo Sistema de Integração de Avenidas de Vale de Salvador.

VALOR GLOBAL: R\$ 678.100,00 (seiscentos e setenta e oito mil e cem reais)

PRAZO DO CONTRATO: 120 (cento e vinte dias) dias, após a assinatura da Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 16.482.001.145500 - Elemento de despesa 3.3.90.39 - Fonte 1.00 - Tesouro.

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2021.

ASSINAM:

Luiz Carlos de Souza - Secretaria Municipal da Infraestrutura e Obras Públicas contratante e Francisco Moreno Neto empresa contratada - TTC Engenharia de Tráfego e de Transportes Ltda

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 30 de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 004/2021

Resumo do Convênio nº 004/2021 celebrado em 01/09/2021 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil através do Hospital Martagão Gesteira. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 4.607/2019
DO OBJETO: integrar a CONVENIADA no SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual a CONVENIADA está inserida, conforme serviços ofertados e descritos no Documento Descritivo em anexo previamente definido entre as partes.
O presente instrumento se dará sob o regime de empreitada por preço unitário.
DO VALOR: O valor mensal estimado para execução do presente convênio importa em R\$ 4.590.538,58

(quatro milhões quinhentos e noventa mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos) e anual R\$ 55.086.462,96 (cinquenta e cinco milhões oitenta e seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos) especificado no Documento Descritivo.
DA DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 10.302.0002.232900, 10.122.0002.263000 Classificação da Despesa 3.3.50.43 e 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.
DA VIGÊNCIA - 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de setembro de 2021, podendo ser prorrogado por igual período, limitado a 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2021

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário**CARLOS EMANUEL ROCHA DE MELO**
Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 04/2021

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº 01/1991 com suas alterações posteriores.

Resolve:

- 1- Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, nomeado através do DOM, que solicitou prorrogação de posse.
- 2- Considerar prorrogado a posse por mais 15 (quinze) dias, ao candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

DOM nº 8.080 publicado em 03/08/2021

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 20H - SALVADOR - SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ELISAMA DE JESUS GONZAGA SANTOS	927006796	009.82x.xxx-xx	92	5

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 31 de agosto de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 05/2021

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº 01/1991 com suas alterações posteriores.

Resolve:

- 1- Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, nomeado através do DOM, que solicitou prorrogação de posse.
- 2- Considerar prorrogado a posse por mais 15 (quinze) dias, ao candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

DOM nº 8.080 publicado em 03/08/2021

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ TEATRO - 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
CARLOS EDUARDO ROCHA	927022720	038.86x.xxx-xx	80	2

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 01 de setembro de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE COTAÇÃO 46/2021

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados, que irá receber até o dia 10 de setembro de 2021, através do e-mail bancodepreco@educacaoosalvador.net, cotações de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar através de ônibus e micro-ônibus, com monitor, visando atender os alunos da rede municipal de ensino.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (71) 3202-3083, para obtenção de termo de referência e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 02 de setembro de 2021.

GEUSA FABRINE SARAIVA
Gerência Administrativa

AVISO DE COTAÇÃO 47/2021

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados, que irá receber até o dia 09 de setembro de 2021, através do e-mail bancodepreco@educacaoosalvador.net, cotações de preços para serviços de poda e erradicação de árvores, capinação e roçagem em áreas verdes das Unidades Escolares da Rede de Ensino.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (71) 3202-3083, para obtenção de termo de referência e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 02 de setembro de 2021.

GEUSA FABRINE SARAIVA
Gerência Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas **COTAÇÃO DE PREÇO, CONFORME ABAIXO:**

COTAÇÃO DE Nº 125/2021: contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e revisão com substituição de peças e acessórios nas ambulâncias tipo A (Courier/Ford) do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde/SMS. Processo nº 160578/2021.